



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15^ª - V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0010422-84.2023.5.03
12.0 0015

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2023

na Av. dos Amadados, 485, Sl. el. cento, Belo Horizonte
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 1-D.69469c3 passado a favor
de Lilom Regina de Oliveira,
contra BH Curzes Itab.

CPF/CNPJ 28.556.592/0001-41, para pagamento da importância de
R\$ 22.331,38, não tendo o executado, no prazo legal

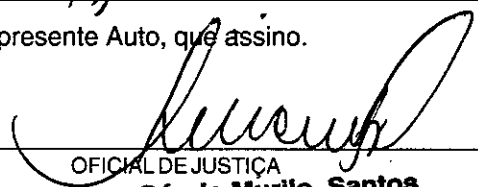
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: - 55 (cinquenta

e cinco) Parafusos Universitários, sem moça
aparente, em metal tubular na cor preto, com
osento em estopado tecido cor verde e apoio de braço
revestido na cor branca, bem estado de uso e con-
servação, a quantidade cada uma em R\$ 100,00
(cento e cinquenta Reais), por fazemos
o total de R\$ 9.900,00 (nove mil
e novecentos Reais)

- 01 (um) Moçuira, composta de
três (3) equipamentos de Ravo X,
uma Radiotécnica - RT 500, sendo
uma mesa de posicionamento, em
forma de bancada, uma moçuira de
geração de raios X, e controladora de
radiação, tudo acoplado e em
funcionamento regular, estado de conser-
vação, postante usado a valor de o
conjunto em R\$ 15.000,00 (quinze
mil Reais).

Total da avaliação: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro
mil e novecentos Reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA
Sérgio Murilo Santos
Oficial de Justiça - Avaliador

